

PORTARIA Nº 001/2020

De ordem do Sr. Presidente e, em conformidade com o artigo 1º, parágrafo 4º, com o artigo 18 e com o artigo 20 do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, considerando os termos do artigo 34, II, do Estatuto da Confederação Brasileira de Surf, resolve:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para as eleições que ocorrerão no final deste ano, conforme artigo 18 do Estatuto da CBSurf.

Art. 2º. Nomear os senhores Marcelo Franklin dos Santos Filho, Thomaz Sousa Lima Mattos e Cezar Menezes Almeida como membros da Comissão Eleitoral.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral estabelecerá os termos dos Processos Eleitorais nº 001 e nº 002 de 2020, além de seu próprio Regimento Interno.

Art. 4º. A Comissão será automaticamente desconstituída após o último pleito realizado no ano de 2020.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Salvador – BA, 10 de novembro de 2020.



Adalvo Argolo
Presidente da Confederação Brasileira de Surf